

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 284 DE 21 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da 8^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem em 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a realizar a 8^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, em Naviraí-MS.

Art. 2º A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 23 de maio de 2019, e se encerrará na noite do dia 24 de maio de 2019, onde a ida será no dia 22 de maio de 2019, e o retorno será no dia 25 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder apenas passagem terrestre de ida, para que a conselheira supracitada realize a referida atividade, pois a mesma retornará no veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978